



9760936

08020.006599/2019-87



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SIGLA DA UNIDADE	SENASP
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Freibergue Rubem do Nascimento
MATRÍCULA/SIAPE	1917264
E-MAIL	freibergue.rubem@mj.gov.br
TELEFONE	2025-7309

## 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A capacitação da servidora sobre a temática envolvida no referido curso é fundamental para esta Unidade, já que o conteúdo a ser desenvolvido no evento corroborará com as atividades desenvolvidas pelo servidor em questão, além das competências regimentais.

A capacitação da servidora lotada na Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização, é fundamental para atualização do banco de conhecimento (legislação e boas práticas de execução) para melhoria no fluxo de trabalho, celeridade dos processos e resoluções de problemas, além da formação de um corpo técnico administrativo eficiente.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento (9554145).

## 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 1 (uma) servidora do Ministério da Justiça e Segurança Pública em curso denominado "Principais falhas e irregularidades nos convênios apontadas pelo TCU".

## 3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso "Principais falhas e irregularidades nos convênios apontadas pelo TCU" será realizado nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2019 em Brasília - DF.

## 4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Renata de Sá Franke, SIAPE: 1739164



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 24/09/2019, às 11:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SA FRANKE**, Analista Técnico(a) Administrativo(a), em 24/09/2019, às 11:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES**, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação, em 24/09/2019, às 14:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS**, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional, em 24/09/2019, às 17:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9760936** e o código CRC **A5B5ECE3**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.